

ACTA Nº 22/2006**Data da reunião ordinária: 06-11-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 13:10 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 3-11-2006**Operações Orçamentais:** 1.138.363,03**Operações não Orçamentais:** 79.787,93

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, aos Vereadores Srs:

- 1 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- O Vereador Sr Alexandre Zagalo usou da palavra para referir que em nome do Partido Socialista e em seu nome pessoal lamenta o acidente de que foi vítima o Sr Dr Mora Leitão, desejando-lhe rápidas melhoras e que ultrapasse rapidamente esta situação.

- 2 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- Referiu, também, que como Vereador do Partido Socialista, solidariza-se para que o Dr Mora Leitão regresse rapidamente ao nosso convívio.

- 3 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Começou por dizer que, também, se queria associar a esta causa, desejando as rápidas melhoras ao amigo e companheiro Dr Mora Leitão.

- b) A seguir, e de acordo com o solicitado pelo Sr Presidente na última reunião, o Vereador Sr Henrique Leal, apresentou a proposta de rubricas e actividades para o orçamento de 2007.

- A SABER:

- Ensino – Escola do 1º ciclo do ensino básico, com seis salas, na Freguesia de Nª Senhora de Fátima – projecto e execução – 250.000 euros.

- Saúde – reforço (com proposta para o PIDAC) da verba de 250.000 euros já orçamentado para ampliação do Centro de Saúde.

- Habitação Social – Projecto de reabilitação da habitação social do concelho do Entroncamento – 300.000 euros.

- Continuando, o Sr Vereador apresentou as seguintes propostas:

- c) PRIMEIRA:

- «Proposta

- Considerando o aumento da procura nos estabelecimentos privados e as listas de espera nas escolas públicas de ensino pré-primário.

- Considerando que na Freguesia de Nª Sª de Fátima existe desdobramento nos horários das escolas do 1º ciclo do ensino básico, com um turno das 8 às 13.00 horas e outro das 13.15 às 18.15;

- Considerando que, para crianças neste nível etário, estes horários escolares são manifestamente inadequados, inviabilizam ou prejudicam a realização de actividades extracurriculares e causam dificuldades às famílias.

- Considerando que a nova escola do ensino pré-primário em projecto e já em execução possa vir a colmatar as carências enunciadas neste grau de ensino;

- Proponho:

- 1. Que no plano de actividades e no orçamento para 2007 seja incluída a realização de um projecto de uma escola do 1º ciclo do ensino básico, com um mínimo de seis salas, a construir na Freguesia de Nª Sª de Fátima.

- 2. Que a Câmara Municipal solicite a dotação em sede de PIDAC das verbas necessárias para a execução desta nova escola.

- 3. Que seja concretizada com urgência a Carta Escolar do concelho do Entroncamento por forma a que a resolução dos problemas da educação e do ensino possa ser em cada momento devidamente configurada.»

- d) SEGUNDA:

- «Proposta

- O chamado “Bairro das Casas Pré-Fabricadas” e o Bairro Frederico Ulrich constituem, hoje em dia, dois dos mais graves problemas urbanísticos e sociais da cidade, a exigirem intervenção profunda.

- Adjacentes ao Bairro Frederico Ulrich existem dois equipamentos públicos com relevância na vida social da cidade. O primeiro é o antigo edifício da “Sopa dos Indigentes”, onde (em precárias condições) funciona hoje a Sociedade Filarmónica, com Banda e Escola de Música. O outro é o pequeno parque desportivo e de lazer do Bairro da Liberdade, uma obra de iniciativa popular construída nos anos setenta do século passado, mas hoje muito degradada.

- O “Bairro das casas Pré-Fabricadas” foi instalado nos anos setenta do século passado para aí alojar famílias regressadas das ex-colónias, aquando da descolonização. Algumas das 36 casas já estão inabitáveis e outras evidenciam adiantado e irreversível estado de degradação. Nesse bairro ainda residem 31 famílias, com 96 moradores.

- O Bairro Frederico Ulrich foi construído em 1952 e aí residem 96 famílias, a que correspondem 263 habitantes. As 120 habitações, quase todas de tipologia diminuta, apresentam sinais de degradação, minorada aqui e ali, ao longo dos últimos anos, por intervenções avulsas executadas pelo senhorio que é CME e pelos próprios moradores. Alguns arruamentos são muito estreitos, com escassa funcionalidade, ainda que recorrendo a restrições para o trânsito automóvel.

- Nos últimos anos, a este quadro veio acrescer a difícil convivência entre famílias, aqui reinstaladas após demolição de barracas, fazendo associar este facto a um crescente sentimento de insegurança. Estão, além disso, identificados diversos casos de insuficiência económica e fragilidade social.

- Tornou-se, de há muito, necessária uma intervenção global e articulada, para toda esta zona. Impõe-se a criação de um quadro urbanístico minimamente compatível com as exigências da vida actual e, ao mesmo tempo, indutor de um melhor

relacionamento entre famílias com padrões culturais diferentes, hoje muito difícil e conflitual.

- A dimensão, complexidade e gravidade dos problemas – a par da contiguidade geográfica – exigem a mobilização conjunta de saberes e recursos a uma escala que claramente ultrapassa as capacidades do município.

- As orientações do actual governo, no que toca à redefinição do perfil do Programa Prohabita, abrem perspectivas de resolução a situações como a acima descrita.

- As responsabilidades dos órgãos autárquicos perante os munícipes actuais e vindouros não se compadecem, apesar das escolhas difíceis que se conhecem ou pressentem, com mais protelamentos na resolução deste quadro.

- Assim, proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento, no quadro do Prohabita,

- Desencadeie um processo de cooperação com o Instituto Nacional da Habitação (INH), com o objectivo de:

- Demolir todas as habitações pré-fabricadas, realojando os moradores ainda lá residentes

- Promover a construção de habitação social nos terrenos municipais libertados por essa demolição, a atribuir posteriormente segundo critérios objectivos e transparentes

- Promover a reconfiguração tipológica das habitações e a reabilitação urbana do Bairro Frederico Ulrich

- Recuperar, requalificar e ampliar o edifício-sede da Sociedade Filarmónica

- Recuperar e requalificar o parque desportivo e de lazer do Bairro da Liberdade

- Responsabilizar o Senhor Vereador da Tarefa pela mobilização dos recursos municipais, designadamente dos serviços financeiro, técnico e de apoio social, por forma a

- no prazo de 60 dias, apresentar à Câmara Municipal uma proposta do programa operacional deste processo, para aprovação prévia e envio à Assembleia Municipal

- No prazo de 120 dias, apresentar à Câmara Municipal proposta definitiva para o programa operacional, incorporando sugestões e propostas recebidas

- posteriormente, de dois em dois meses, apresentar em reunião de Câmara um relatório circunstanciado de acompanhamento

- Levar à Assembleia Municipal o programa operacional aprovado na sua versão prévia, para recolha de sugestões e propostas.»

- Sobre estas propostas o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à Primeira proposta sobre as “Escolas Primárias e 1º Ciclo”, são da responsabilidade das Autarquias, não são inscritas em PIDAC.

- A Câmara fez uma candidatura ao QREN para uma Escola Primária que terminou na passada Sexta-Feira, razão pela qual o assunto não foi agendado, mas para a próxima reunião estará em condições de informar quais foram as candidaturas.

- Em relação à Carta Escolar foi aprovada, mas entretanto foram aprovados, pelo Governo, novos requisitos, que já foram entregues à Empresa que a elaborou, para ser reformulada, e está convicto que até ao fim do ano esteja aprovada.

- No que respeita ao Parque Escolar fez-se uma candidatura, isto da freguesia de N^a Sr^a de Fátima, que foi enviada para a Comunidade Urbana para que seja incluída no plano de acção do QREN, onde consta:

- Construção/Remodelação/Ampliação do Parque Escolar

- J.I. nº 2 (Plano Centenário) – Ampliação com remodelação (construção de sala polivalente, mediateca, refeitório, sanitários, sala para educadoras e ampliação do telheiro).

- Orçamento previsto: € 200.000,00

- J.I. nº 3 (Plano Centenário) – Ampliação com remodelação (construção de sala polivalente, mediateca, refeitório, sanitários, sala para educadoras e ampliação do telheiro).

- Orçamento previsto: € 200.000,00

- Construção J.I. Sul – Construção conforme J.I. Norte.

- Orçamento previsto: € 750.000,00

- Escola nº 1 – Construção de mais 4 salas, bem como ampliação do refeitório e sanitários.

- Orçamento previsto: € 200.000,00

- Escola nº 2 (Plano Centenário) – Ampliação com remodelação (construção de sala polivalente, mediateca, refeitório, sanitários, sala para professores e ampliação do telheiro).

- Orçamento previsto: € 200.000,00

- Construção Escola 1^o Ciclo – Tipologia recomendada: 8 salas, refeitório, duas salas polivalentes para as actividades extracurriculares e pavilhão descoberto. De referir que, em caso de construção deste estabelecimento de ensino, a escola nº 4 seria desactivada, conforme carta educativa.

- Orçamento previsto: € 750.000,00.

- Em relação à segunda proposta sobre “Habitação Social”, o Exmo. Presidente informou que neste momento, o que se está a fazer é a demolir habitações pré-fabricadas e a transferir as famílias dessas habitações, para as casas do Bairro Frederico Ulrich, conforme vêm sendo recuperadas, encontrando-se, nesta altura, sete habitações desabitadas para recuperação.

- Sobre a construção de novas habitações, a Câmara não tem capacidades financeiras, mas vai procurar arranjar uma bolsa de terrenos para se ir construindo quando for possível.

- Em relação às datas propostas referiu que não existem possibilidades.

- Quanto aos arruamentos, já foram executados alguns passeios que nunca tinham sido feitos durante a existência daquele Bairro.

- Após estas informações, o Exmo. Presidente propôs que a proposta do Vereador Sr Henrique Leal, sobre a “Habitação Social”, seja agendada para a próxima reunião, o que foi aceite.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 16 de Outubro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício nº 283/06, datado de 30 de Outubro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar cópia da Moção sobre a “Reestruturação do Centro Hospitalar do Médio Tejo”, que aquele órgão aprovou, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Outubro de 2006.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar, foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 31 de Outubro de 2006, pelo Conselho Consultivo de Acção Social Escolar:

- «O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 40 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

- Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

- Jardim-de-Infância nº. 1 – 6 escalão A; 2 escalão B; 4 excluídos

- Jardim-de-Infância nº. 2 – 1 escalão A; 2 excluídos

- Jardim-de-Infância nº. 3 – 1 escalão A; 1 excluído

- Escola Básica nº. 1 – 4 escalão A; 2 excluídos

- Escola Básica nº. 2 - 4 escalão A; 1 escalão B; 2 excluídos

- Escola Básica nº. 3 – 8 escalão A

- Escola Básica nº. 4 – 2 escalão A.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar esta acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:

- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Licenças e Taxas, no período de 09/10/06 a 27/10/2006.

- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL – IMPLANTAÇÃO DE COVAIS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à implantação de covais no “Cemitério Municipal”:

- «Informo V. Ex.^a que no Cemitério Municipal já se encontram ocupadas todas as campas que se encontravam disponíveis, podendo apenas virem a ser ocupadas as campas em que forem solicitadas transladações para outras campas.

Junto se anexa a planta da parte do cemitério que foi alargada, constando da mesma 2 talhões numerados, do número 2693 ao nº. 2854, num total de 162 covais, devendo a partir da presente data, iniciarem-se as inumações nestes talhões.

Nesta conformidade deverá a referida planta ser presente em reunião de Câmara, para conhecimento.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento e rubricou a planta apresentada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- O Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores o Edital que publicita o “Regulamento dos Períodos de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços”, solicitando-lhes, que apresentem, se assim o entenderem, as suas propostas até ao dia 15 do corrente, Quarta-Feira, de modo a serem integradas na Ordem do Dia da próxima reunião, no que respeita ao encerramento dos Bares às 2 horas da manhã, dado que, aos fins de semana, os jovens desta Cidade, têm que sair para os Concelhos limítrofes, com todos os inconvenientes que daí advêm.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 8 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- A Câmara, após o Exmo. Presidente ter dado os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Sr Ezequiel Estrada, aprovou, por unanimidade, a Alteração nº 8 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 156.405,00 € (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 7 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente uma “Proposta de Tarifário de Venda de Água”, acompanhada de um relatório o que tudo aqui se dá como integralmente reproduzido.

- Anexa, igualmente, os tarifários praticados em Municípios Vizinhos.

- Após análise e discussão demorada do assunto, com intervenções dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Henrique Leal, sobre as quais o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos que julgou necessários, a Câmara, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e, 3 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, aprovar a proposta de tarifário de água apresentada, que entrará em vigor a partir do próximo dia 1/1/2007.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra, porque embora estando de acordo com a necessidade de ajustar os custos aos proveitos, entendo que o tarifário de água que é um bem de consumo

essencial deve ser balizado pelo custo da água na origem e pelos números da inflação.»

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra, porque entendemos que a proposta ora apresentada é consequência da adesão às Águas do Centro, que tivemos oportunidade de votar contra, assim votamos contra por razões de coerência política a proposta sujeita à discussão».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE TARIFÁRIO DE SANEAMENTO E RSU

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, foi presente uma “Proposta de Tarifário de Saneamento e RSU”, acompanhada de um relatório o que tudo aqui se dá como integralmente reproduzido.

- Mais esclarece, que a Câmara deverá optar entre a hipótese 1 e a hipótese 2, da referida proposta.

- Anexa, igualmente, os tarifários praticados em municípios vizinhos e proposta CME e tarifários praticados em vigor no Entroncamento.

- Discutido que foi demoradamente este assunto, com intervenções dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Henrique Leal, sobre as quais o Exmo. Presidente prestou os esclarecimentos que julgou necessários, tendo de seguida colocado à votação a **hipótese 2 da proposta de Saneamento**, que foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 3 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra, porque são aumentos demasiado bruscos ditados essencialmente pelos encargos para com as Águas do Centro.

- Aceitando que os custos e os proveitos tenham que ser equilibrados entendo que o critério mais justo são os índices da inflação para ajustar os preços dos serviços prestados pela Autarquia.

- Entendo, também, que estes tarifários deviam ser escalonados de acordo com o consumo da água ou de acordo com a composição do agregado familiar».

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra, pelas mesmas razões aduzidas na declaração de voto relativa à proposta de tarifário de venda de água».

- Seguidamente, o Exmo. Presidente colocou à votação a **hipótese 2 dos RSU**, que também, foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 3 votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- As propostas agora aprovadas, entrarão em vigor no próximo dia 1/1/2007.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CABAZ DO NATAL

ATRIBUIÇÃO DE CABAZ DE NATAL

- Da Técnica da Divisão de Assuntos Sociais e Educação foi presente a seguinte informação relativa à "Atribuição de Cabazes de Natal/2006":
- «À semelhança de anos anteriores, venho por este meio solicitar a Vossa Ex.^a que se digne informar estes serviços, das intenções do Município, relativamente à atribuição de Cabazes de Natal, a famílias carenciadas do Concelho, a fim de podermos tratar do processo com a devida antecedência.»
- A Câmara, tomando conhecimento, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com os parâmetros do ano anterior.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

PERMUTA DE TERRENOS – MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO/FIRMA CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Nesta altura e só para apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Alexandre Zagalo, porque indirectamente interferiu neste processo na sua vida profissional.
- Do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à permuta de terrenos entre este Município e a Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda:
- «Em 23 de Outubro de 2002 foi celebrado um Acordo e homologado pela Câmara Municipal entre esta e Maria Clementina Soeiro Alves Balaeiro/Manuel Soeiro Alves estabelecendo a alínea d) do Ponto 2 do mesmo (entre outras obrigações de ambas as partes) que seria efectuada pela Câmara Municipal uma cedência de cerca de 116,00 M2, (a qual seria confirmada após a elaboração de levantamento topográfico), de acordo com a Planta anexa.
- Em 26 de Abril de 2004 deliberou a Câmara Municipal que todos os direitos e obrigações constantes do referido Acordo se consideravam transmitidos por terceiros, futuros adquirentes do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 03214 e inscrito na matriz sob o artigo 4687.
- Posteriormente foi efectuada um levantamento topográfico que confirmou que a área em causa eram 260,00 m2.
- Encontrando-se nestes Serviços um Processo de Obras n.º 113/05 cujo titular é a Firma – Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, (terceiro que adquiriu o terreno descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o n.º 03214 e inscrito na matriz sob o artigo 4687), torna-se necessário formalizar o conteúdo do referido Acordo.
- Em face do exposto, e, existindo interesse por parte da Câmara Municipal no alargamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, anexa-se Planta (em duplicado) com identificação da parcela para construção urbana a permutar com a Firma Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, por uma outra parcela com a mesma área destinada a ARRUAMENTO e PASSEIOS.
- As parcelas a permutar, são as seguintes:
- **PARCELA DO MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÃO URBANA**
- Áreas: 260,00 m²
- Descrição: 6869
- Matriz: Art.º 10 475;
- Confrontações:
- NORTE: Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material;
- SUL: Construções Simões & Simões, Lda;

- NASCENTE: Construções Simões & Simões, Lda;
- POENTE: Canfol – Construções Civas de Ourém, Lda.
- PARCELA DA FIRMA CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, Lda PARA ARRUAMENTO E PASSEIOS
- Áreas: 260,00 m²
- Descrição: 03214
- Matriz: Art.º 4 687;
- Confrontações:
- NORTE: Município do Entroncamento;
- SUL: Canfol – Construções Civas de Ourém, Lda;
- NASCENTE: Município do Entroncamento;
- POENTE: Canfol – Construções Civas de Ourém, Lda.
- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se que o valor a atribuir ao terreno seja de 1 cêntimo/m², tal como já aconteceu em situações anteriores.
- Anexam-se 3 Plantas de Localização e 3 Peças Desenhadas, devidamente autenticadas.»
- Sobre este processo e de acordo com a informação do DUOM, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
- «De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, pode proceder-se à formalização da escritura. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, após análise e discussão demorada do assunto, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs Henrique Leal, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 1 voto contra do Vereador Sr Ezequiel Estrada, ratificar o presente despacho.

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada fez a seguinte declaração de voto:
- «Votei contra consciente de que a permuta proposta neste documento, poderá ser equilibrada e no interesse dos nossos munícipes. No entanto, a minha solicitação dirigida ao Sr Presidente se o edifício implantado ocupava já a área de 260m² correspondente à área proposta por esta permuta apresentada nesta Sessão de Câmara, não obteve resposta, pelo que vou remeter aos Serviços Técnicos o pedido, de acordo com a minha solicitação aqui apresentada.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL “RECINTO MULTI-USOS”

- Da D.A.U. foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente à “Cedência de Parcelas de Terreno para Integração no Domínio Privado Municipal”, para a finalidade de Recinto Multi-Usos, e, com vista à celebração das respectivas escrituras:
- «Através do Alvará de Loteamento n.º 01/2004 emitido em 12 de Fevereiro de 2004 em nome de MANUEL BARROSO TAVARES, L^{DA}, foram cedidos à Câmara Municipal para integração no Domínio Privado Municipal, para a finalidade de “RECINTO MULTI-USOS” – 4 139, 21 m², da descrição objecto do Loteamento n.º 06351 e artigos da matriz números 186 Secção “E” e 190 Secção “E”, a que corresponde a Planta de Síntese C – Desenho n.º 3 (Novembro de 2003).

- Através do Alvará de Loteamento n.º 01/2004 emitido em 12 de Fevereiro de 2004 em nome de MANUEL BARROSO TAVARES, L^{DA}, foram cedidos à Câmara Municipal

- 2) Áreas cedidas para integração no domínio privado municipal através do Alvará de Loteamento n.º 01/2004 – Manuel Barroso Tavares, L^{DA}, para compensação da respectiva área em falta:

- ÁREA: 1 268, 39 m²;
- descrição: 02055;
- MATRIZ: Art.º 154 – Secção “E”
- FINALIDADE: “Recinto Multi-Usos”
- CONFRONTAÇÕES: - **NORTE:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **SUL:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **NASCENTE:** Estrada Nacional 365
 - **POENTE:** Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material.

- ÁREA: 842,28 m²;
- descrição: 04203;
- MATRIZ: Art.º 155 – Secção “E”
- FINALIDADE: “Recinto Multi-Usos”
- CONFRONTAÇÕES: - **NORTE:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **SUL:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **NASCENTE:** Estrada Nacional 365
 - **POENTE:** Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- ÁREA: 878,53 m²;
- descrição: 04204;
- MATRIZ: Art.º 156 – Secção “E”
- FINALIDADE: “Recinto Multi-Usos”
- CONFRONTAÇÕES: - **NORTE:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **SUL:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **NASCENTE:** Estrada Nacional 365
 - **POENTE:** Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- 3) Área cedida para integração no domínio privado municipal através do Licenciamento de um Bloco Habitacional e Comercial sito no Gaveto da Avenida Dr.º José Eduardo Vítor das Neves com a E.N. 365 em nome das Firmas TAVARES & FILHOS, L^{DA} E MANUEL BARROSO TAVARES, L^{DA}, Alvará de Licença n.º 27/2005 de 26 de Janeiro, como compensação pela área não cedida:

- DA FIRMA MANUEL BARROSO TAVARES, L^{DA}
- ÁREA: 418,71 m²;
- descrição: 02055;
- MATRIZ: Art.º 154 – Secção “E”
- FINALIDADE: “Recinto Multi-Usos”
- CONFRONTAÇÕES: - **NORTE:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **SUL:** Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - **NASCENTE:** Estrada Nacional 365
 - **POENTE:** Rua Companhia Divisionária de Manutenção de

Material

- 4) Áreas cedidas para integração no domínio privado municipal através do Alvará de Loteamento n.º 02/2003 – Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, L^{DA}:

- ÁREA: 6 159,00 m²;
- descrição: 05064;
- MATRIZ: Art.º 4 – Secção “N”
- FINALIDADE: “Recinto Multi-Usos”
- CONFRONTAÇÕES: -NORTE: Manuel Barroso Tavares, L^{DA}
 - SUL: Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, L^{DA}
 - NASCENTE: Estrada Nacional 365
 - POENTE: Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material

- Abaixo se discriminam as áreas cedidas para formalização de escritura de acordo com as respectivas descrições e matrizes.

<u>ÁREAS CEDIDAS:</u>					
ARTIGOS	DESCRIÇÃO				
	Descrição 06351	Descrição 02055	Descrição 04203	Descrição 04204	Descrição 05064
Art.º186 Secção “E” Art.º190.º Secção “E”	4 139,21 m²				
Art.º 154.º Secção “E”		1 268,39 m² 418,71 m²			
Art.º 155.º Secção “E”			842,28 m²		
Art.º 156.º Secção “E”				878,53 m²	
Art.º 4.º Secção “N”					6 159,00 m²
TOTAL	<u>4 139,21 m²</u>	<u>1 687,00 m²</u>	<u>842,28 m²</u>	<u>878,53 m²</u>	<u>6 159,00 m²</u>

- Relativamente ao valor patrimonial sugere-se que o valor a atribuir ao terreno seja de 1 cêntimo/m², tal como já aconteceu em situações anteriores.

- Anexam-se os seguintes documentos:

- 4 fotocópias autenticadas do Alvará de Loteamento n.º 01/2004 (+ 1 cópia simples);
- 4 fotocópias do expediente correspondente à cedência efectuada através do Licenciamento referente ao Processo de Obras n.º 15/04 (+ 1 cópia simples);
- 4 fotocópias autenticadas do Alvará de Loteamento n.º 02/2003 (+ 1 cópia simples).
- Anexam-se igualmente fotocópias das descrições e matrizes e cópia do Alvará de Loteamento n.º 05/2006.”
- Sobre este processo e de acordo com a informação da D.A.U, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:
 - «De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, proceder à formalização das escrituras. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»
 - A Câmara, após análise e discussão do assunto, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor dos Vereadores Srs Henrique Leal, Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e, 2 abstenções dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, ratificar o presente despacho.
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO

- Petição em nome de Maria Luísa Ribeiro Martins, médica, sócia gerente da Sociedade Unipessoal SOFORMARTIN, proprietária do Estabelecimento - Consultório Médico, sito na Rua da Junta de Freguesia Lote – 44 loja Esquerda, no Entroncamento, onde exerce a sua actividade como médica de clínica geral, e estando aquele consultório integrado num projecto de APOIO DOMICILIÁRIO, vem requerer que lhe seja concedido um lugar de estacionamento, no espaço destinado para esse fim com localização junto à porta do referido estabelecimento a fim de permitir o aparcamento de viatura de emergência para transporte de doentes ou de viatura médica identificada sempre que necessário:
 - Mais solicita que seja indicado o valor e a forma de liquidação da despesa de ocupação daquele espaço.
 - Ouvida a DOM, emitiu, esta, o seguinte parecer:
 - «Relativamente à solicitação de Vª EX.ª para verificação de legislação relativa à atribuição de lugares de estacionamento em espaço sob domínio municipal informo o seguinte:
 - De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2-B/2005 de 24 de Março relativo aos parques e zonas de estacionamento tal como definidos no Código da Estrada, é da competência das Câmaras Municipais a aprovação destes parques ou zonas de estacionamento assim as condições de utilização e as taxas devidas pelo estacionamento, aprovadas por regulamento municipal.
 - Na pesquisa realizada não detectei na legislação vigente qualquer obrigatoriedade do município em conceder lugares de estacionamento exclusivos a entidades ou comércio em espaço sob domínio municipal.
 - Mais informo que relativamente ao assunto em epígrafe sou da opinião que, não existindo regulamento municipal sobre a matéria e desconhecendo os critérios da análise de anteriores pedidos para que o possa informar de forma equitativa, deverá o presente pedido ficar à consideração de Vª Ex.ª.»
 - A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias

para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Votaram contra a petição os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;

- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, que fizeram a seguinte declaração de voto:

- «Votámos favoravelmente porque o consultório requerente de um pedido de concessão de um lugar de estacionamento para aparcamento de viatura de transporte de doentes, se insere num projecto de apoio domiciliário.

- Por outro lado, existem precedentes sobre esta matéria, não nos parecendo que se deva indeferir um lugar de estacionamento para aparcamento de viatura de transporte de doentes.

- É disso que se trata, é esse assunto que vem em epígrafe no requerimento apresentado pelos consultórios médicos SOFORMARTIM, Lda.

- Assim, e apenas ao aparcamento de viatura de transporte de doentes, deveria o pedido solicitado merecer parecer favorável desta Câmara.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VALORIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO BONITO - LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de libertação de garantias bancárias, efectuado pela Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A, respeitante à empreitada “Valorização do Complexo Turístico do Bonito”, da qual é adjudicatária:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A, adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação das Garantias Bancárias no Banco Mello, S.A., as quais se discriminam do seguinte modo:

- N.º 65.958/97 no valor de: (2.143.016\$00) 10 689.32€ (Dez mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos)

- N.º 67.180/98 no valor de: (2.143.016\$00) 10 689.32€ (Dez mil seiscentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos)

- N.º 68.103/98 no valor de: (876.634\$00) 4 372.63€ (Quatro mil trezentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos)

- Após análise do processo verificou-se que a empreitada foi Recepcionada Provisoriamente aos vinte e nove dias de Junho de 1999, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, os 5 anos de garantia da obra já decorreram, pelo que a mesma se encontra em condições de restituir as garantias.

- Deste modo, efectuada a Recepção Definitiva no dia 06 de Outubro de 2006, é de parecer destes Serviços que poderão ser libertadas as Garantias Bancárias mencionadas em epígrafe.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar as garantias referidas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VALORIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO BONITO - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Da D.O.M., foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido de libertação de garantia bancária, efectuado pela Firma Construções

Aquino & Rodrigues, S.A, respeitante à empreitada “Valorização do Complexo Turístico do Bonito”, da qual é adjudicatária:

- “Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.^a, que a firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A, adjudicatária da empreitada em título vem solicitar a libertação da Garantia Bancária na Caixa Geral de Depósitos, S.A., no valor de 256.105\$00, a qual se descreve do seguinte modo:

- N.º 8910002283880019 no valor de: (256.105\$00) 1.277,45€ (Mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos)

- Após análise do processo verificou-se que a empreitada foi Recepcionada Provisoriamente aos vinte e nove dias de Junho de 1999, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, decorridos os 5 anos de garantia da obra, a mesma encontra-se em condições de restituir as garantias.

- Deste modo, efectuada a Recepção Definitiva no dia 06 de Outubro de 2006, é de parecer destes Serviços que poderá ser libertada a Garantia Bancária mencionada em epígrafe.”

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer da D.O.M, deliberou, por unanimidade, libertar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, elaborado em 10 de Outubro de 2006, referente à empreitada da “Alteração do Sistema de Climatização da Piscina Municipal”, adjudicada à Firma Ecofluido - Serviços de Engenharia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM-DE-INFÂNCIA NORTE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Consignação de Obra, referente à empreitada do “Jardim-de-Infância Norte”, adjudicada à Firma Quimlena - Construções, Lda., elaborado em 23 de Outubro de 2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CAMPOS DE TÊNIS DO ENTRONCAMENTO - PAVIMENTOS”

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 26.554,80 € (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta cêntimos), elaborado em 21 de Setembro de 2006, referente à empreitada do “Campos de Ténis do Entroncamento - Pavimentos”, adjudicada à Firma Construções Pastilha & Pastilha, Lda.

- Neste auto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, homologo o presente Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 12 do Contrato Inicial, no valor de 34.373,04 € (trinta e quatro mil trezentos e setenta e três euros e quatro cêntimos), elaborado em 25 de Outubro de 2006, referente à empreitada das “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. – Alteração e Ampliação de Edifício”, adjudicada à Firma Silvério & Melro, SA., - Construção Civil e Obras Públicas.

- Neste auto o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

- «De acordo com o nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99 de 18/09 e posteriores alterações, homologar o Auto de vistoria de Medição trabalhos. Aos Serviços para procedimento. À Reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO

- Da DOM foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2 referente a Trabalhos Normais, na empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A:

- «Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2 referente a Trabalhos Normais, no valor de Euros: 2 177.41 (Dois mil cento e setenta e sete euros e quarenta e um cêntimos), referente à empreitada em título adjudicada à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- O valor do auto resulta da actualização do cálculo da revisão de preços em função da publicação dos índices de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.

- A presente actualização é definitiva relativamente ao valor total de revisão apurado, de acordo com os cálculos apresentados em anexo.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços da empreitada da “Zona Envolvente ao Polidesportivo”, de acordo com a informação da D.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- Da DOM foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2, Trabalhos Normais, na empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A:

- «Para conhecimento e homologação de Vossa Ex.^a, junta-se o Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2 referente a Trabalhos Normais, no valor de Euros: 1 166.62 (Mil cento e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), referente à empreitada em título adjudicada à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- O valor do auto resulta da actualização do cálculo da revisão de preços em função da publicação dos índices de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.

- A presente actualização é Provisória relativamente ao valor total de revisão apurado, de acordo com os cálculos apresentados em anexo, pelo facto dos índices de custos do mês de Abril ainda não terem sido divulgados.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços da empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, de acordo com a informação da D.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- Da DOM foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2, Trabalhos Normais, na empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”, Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A:
- «Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se o Auto de Revisão de Preços – Situação n.º 2 referente a Trabalhos Normais, no valor de Euros: 3 196.53 (Três mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e três cêntimos), referente à empreitada em título adjudicada à firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
- O valor do auto resulta da actualização do cálculo da revisão de preços em função da publicação dos índices de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006.
- A presente actualização é Provisória relativamente ao valor total de revisão apurado, de acordo com os cálculos apresentados em anexo, pelo facto dos índices de custos do mês de Maio ainda não terem sido divulgados.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços da empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”, de acordo com a informação da D.O.M.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

VALORIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO BONITO

- A Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 06 de Outubro de 2006, referente à empreitada de “Valorização do Complexo Turístico do Bonito”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Rectificação do Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo”, no valor total de 1.023.778,66 € (um milhão vinte e três mil setecentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à actualização do valor da Revisão de Preços.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Rectificação do Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes”, no valor total de 125.427,60 € (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e sete euros e sessenta cêntimos), adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à actualização do valor da Revisão de Preços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Rectificação do Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)”, no valor total de 423.682,95 € (quatrocentos e vinte e três mil seiscentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., devido à actualização do valor da Revisão de Preços.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RUA D. AFONSO HENRIQUES – PASSADEIRAS SOBRE ELEVADAS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Rectificação do Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Rua D. Afonso Henriques – Passadeiras Sobre Elevadas”, no valor total de 34.102,23 € (trinta e quatro mil cento e dois euros e vinte e três cêntimos), adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda., que por consequência de um “bug” do programa SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas, no mapa da conta final o valor dos trabalhos a menos apresentado foi somado e não subtraído como deveria ter sido.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DO SEPARADOR CENTRAL DA AV. DR. JOSÉ EDUARDO VÍTOR DAS NEVES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação de um Troço do Separador Central da Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves”, no valor total de 20.767,75 € (vinte mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INRA-ESTRUTURAS URBANAS – RUA DR. COSTA MACHADO

- No seguimento da deliberação de 3 de Julho de 2006, na qual foi deliberado abrir Concurso Público para a execução da empreitada das “Infra-Estruturas Urbanas – Rua Dr. Costa Machado” e decorridos que foram os trâmites legais do processo, foram presentes os Relatórios da Comissão de Análise, elaborados em 10 e 30 de Outubro de 2006, respectivamente, e que a seguir se transcrevem:

- PRIMEIRO:

- “...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 1 do art.º 49.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes pelo que o processo se encontra em condições de se proceder à análise das propostas.

- As propostas que passaram a esta fase, de acordo com a decisão da Comissão de Abertura foram as seguintes:

<i>FIRMAS CONCORRENTES</i>	<i>VALOR DAS PROPOSTAS</i>
----------------------------	----------------------------

<i>MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}</i>	265 709,56 €
<i>CMR – CONSTRUÇÕES MARTINS & REIS, L.^{DA}</i>	272 267,84 €
<i>ECOEDIFICA – AMBIENTE, INFRA-ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES, S.A.</i>	238 695,08 €
<i>ANTÓNIO RODRIGUES CAPELA & FILHOS, L.^{DA}</i>	218 822,09 €
<i>ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, L.^{DA}</i>	269 575,72 €
<i>MENDES & GONÇALVES, S.A.</i>	297 974,85 €
<i>CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, S.A.</i>	233 791,50 €
<i>CMP – CARLOS MANUEL PEREIRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, L.^{DA}</i>	314 866,75 €
<i>JOÃO SALVADOR, L.^{DA}</i>	230 000,06 €
<i>CIVILVIAS – CONSTRUÇÃO E VIAS, L.^{DA}</i>	251 317,30 €
<i>FCJ – OBRAS PÚBLICAS, S.A.</i>	237 486,99 €
<i>LENAPRÉDIO, L.^{DA}</i>	213 390,00 €

CCA – CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}	210 740,15 €
---	--------------

- A análise das propostas foi feita de acordo com os critérios que abaixo se discriminam, os quais foram estabelecidos no Programa de Concurso no n.º 21 que se transcreve:

- “O CRITÉRIO DE APRECIÇÃO das propostas será o seguinte:

- a) **PREÇO** 70 %
- b) **VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA** 30 %

- SENDO O MÉTODO DE PONDERAÇÃO O SEGUINTE:

- **21.1 – PREÇO** - À proposta de mais baixo preço será atribuída a classificação de **9 PONTOS**

- A classificação de **1 PONTO** será atribuída ao maior dos seguintes valores: proposta de mais alto preço ou valor de 10% acima do valor base.

- As restantes classificações serão obtidas de forma proporcional entre os referidos valores de 1 a 9.

- **21.2 – VALOR TÉCNICO DA PROPOSTA** - O valor técnico da proposta será avaliado através de todos os elementos escritos e gráficos que definam a sua execução, faseamento e planeamento, nomeadamente através da análise dos seguintes itens:

- Nota justificativa do preço;
- Equilíbrio e razoabilidade de preços unitários;
- Plano de trabalhos, cargas de equipamento e mão-de-obra;
- Memória descritiva e justificativa;

- Sendo atribuídas pontuações entre o máximo de 9 pontos e o mínimo de 1 ponto.”

- A pontuação atribuída a cada proposta, para os diferentes itens consta dos quadros em anexo.

- CONCLUSÃO

- De acordo com a pontuação obtida e a classificação definida no quadro final, o concorrente que obteve melhor classificação foi a Firma **CCA – CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.^{DA}**, com a **PROPOSTA** no valor de **210 740,15 € (DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS E QUINZE CÊNTIMOS)** + IVA à taxa legal em vigor, **A QUEM A COMISSÃO DE ANÁLISE PROPÕE QUE SEJA FEITA A ADJUDICAÇÃO.**

- Da decisão tomada vai esta Comissão dar conhecimento a todos os concorrentes para que, de harmonia com o previsto no n.º 2 do art.º 101.º do supra citado diploma legal, se pronunciem sobre o projecto de decisão final, se assim o entenderem, no prazo de 10 dias a contar da data da respectiva notificação.

- E nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos da Comissão.»

- SEGUNDO:

- «...

- Decorrido o prazo estipulado no n.º 2 do art.º 101.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, ou seja, o prazo legalmente fixado para a audiência prévia, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação por parte dos concorrentes.

- Assim, entende a Comissão que a análise feita aos dez dias do mês de Outubro de dois mil e seis deverá manter-se, pelo que se propõe que seja efectuada a adjudicação à Firma CCA – CONSTRUÇÕES CUNHA DOS ANJOS – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, L.ª, com a PROPOSTA no valor de 210 740,15 € (DUZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA EUROS E QUINZE CÊNTIMOS) + IVA à taxa legal em vigor.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, de acordo com o relatório final da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada das “Infra-estruturas Urbanas – Rua Dr. Costa Machado”, à Firma CCA – Construções Cunha dos Anjos – Construção Civil e Obras Públicas, Ldª, pelo valor de 210 740,15 € (Duzentos e dez mil setecentos e quarenta euros e quinze cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 175/00 – JOSÉ FERNANDO VIEIRA MARQUES

- Presente o processo de obras número 175/00, em nome de José Fernando Vieira Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia no Casal da Volta, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 20/10/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 32/06 – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO ENTRONCAMENTO

- Presente o processo de obras número 32/06, em nome de Centro Social Paroquial do Entroncamento, referente à alteração/adaptação da Escola “Rumo ao Futuro”, sita na Rua da Fé, número 39, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 10/10/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 167/06 – FERNANDO MANUEL MENDES LOURENÇO

- Presente o processo de obras número 167/06, em nome de Fernando Manuel Mendes Lourenço, referente às alterações que pretende introduzir para instalação de estabelecimento de bebidas (Café, Bar), sito na Rua 1º de Maio, 53 e 55, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, após demorada discussão sobre este assunto, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 31/10/2006.
- Votaram a favor dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;
- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada fizeram a seguinte declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Sr Henrique Leal:
 - «Votamos contra, porque esta Câmara votou por unanimidade dar-se início a um processo de expropriação que tem por objecto o estabelecimento em causa.
 - Assim, entendemos que o processo de expropriação representa uma questão prejudicial que põe em crise o deferimento deste pedido.»
 - Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 114/02 – SANDRA CRISTINA MARTINS GAMEIRO DOS REIS

- Presente o processo de obras número 114/02, em nome de Sandra Cristina Martins Gameiro dos Reis, referente às alterações na construção da sua moradia, sita na Rua Foros de Macedo, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
 - “Refere-se o projecto de alterações às situações que foram verificadas quando da vistoria para a licença de utilização. Nada a opôr ao deferimento do projecto de alterações.
 - Tratando-se essencialmente de alterações exteriores não se justifica a apresentação de projectos das especialidades.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 119/04 – ANTÓNIO LOPES MORENO

- Presente o processo de obras número 119/04, em nome de António Lopes Moreno, referente às alterações que introduziu na construção sua moradia, sita na Rua Nova do Altinho, n.º 43, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.
- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:
 - “O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito e que se resumem a pequenos acertos de obra.
 - Não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidade para além dos já entregues.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROLONGAMENTO DA REUNIÃO

PROLONGAMENTO DA REUNIÃO

- Nesta altura, eram 12 horas e 30 minutos, o Exmo. Presidente, questionou os Srs Vereadores no sentido de se interromper os trabalhos da presente reunião, para almoço, tendo a Câmara, por solicitação do Vereador Sr Alexandre Zagalo, e, de acordo com o nº 2 artº 1º do Regimento, concordado com o seu prolongamento até se esgotar a ordem de trabalhos.

PLANOS DE PORMENOR

PLANO DE PORMENOR DO FORMIGÃO – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESA DE HOTELARIA, LDA

- Petição em nome de TorresTejo – Investimentos Imobiliários e Empresa de Hotelaria, Lda, com sede na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Entroncamento, e proprietária de uma parcela de terreno, sito no lugar do Formigão, a requerer que lhe seja autorizado a elaboração de um Plano de Pormenor, de acordo com a memória descritiva e desenhos que anexa.

- Ouvido o DOM, emitiu, este, o seguinte parecer:

- «O estudo apresentado refere-se a uma proposta de execução de um Plano de Pormenor para a zona do Formigão (entre a E.N. 365 e o Ciclo Preparatório abrangendo a zona onde está a ETAR).

- Esta zona termos de PDM está classificada como RAN/Verde Urbano e REN, apesar dos terrenos em causa não terem este tipo de características.

- O parecer destes Serviços é favorável que seja elaborado um Plano de Pormenor de modo a desclassificar os terrenos da RAN e REN, é de mencionar que o Estudo Prévio da revisão do actual PDM já contempla a desafecção e a consequente transformação em zona urbana.

- De acordo com o Dec-Lei 380/99 os planos de Pormenor podem ser executados por sistemas de compensação, de cooperação ou de imposição administrativa, sendo este por iniciativa dos proprietários, integram no sistema de compensação de acordo com o previsto no seu artigo 122º.

- Assim se a decisão da Exma. Câmara for no sentido da elaboração do Plano de Pormenor proposta, deverão os direitos e obrigações das partes serem definidas por um contrato de urbanização.

- Deverá ser salvaguardada a posição da Câmara na execução do Plano, isto é cabe a esta entidade gerir, fiscalizar e coordenar a sua execução.»

- Após demorada discussão deste assunto, o Exmo. Presidente propôs o seguinte:

- «Se a Câmara está ou não disponível para que seja elaborado um Plano de Pormenor para a zona em questão, de acordo com a informação dos Serviços e desenhos que acompanham a proposta.»

- Esta proposta, depois de discutida foi aprovada, por maioria, com 4 votos a favor dos Vereadores Srs Maria João Grácio, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, e, Exmo. Presidente; e, 3 Votos contra dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votámos contra, porque esta proposta está adaptada a vencer novos desafios empresariais que todos os dias são colocados à empresa requerente.

- Por outro lado, entendemos que os Planos de Pormenor devem ser da iniciativa do Município uma vez que estão envolvidos interesses de natureza difusa que dizem respeito a toda a comunidade.

- Por outro lado, entendemos que o Plano Director Municipal está, ou devia estar, em revisão, sendo que não se justifica avançar para alterações parcelares do referido Plano Director Municipal, quando o que está em causa é uma revisão profunda do mencionado Plano Director Municipal e adaptada aos tempos de hoje.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Assim como num simples lote deve haver equilíbrio entre a área construída e a área não construída, também no conceito de espaço urbano se deve manter esse equilíbrio. Não é por acaso que na tipologia do PDM se especificam áreas de RAN e REN.

- Estar a reclassificar estas áreas por meio de um Plano de Pormenor é ignorar a necessidade daquele equilíbrio e adulterar o crescimento harmonioso que devem ter as cidades.

- Além disso, o Plano de Pormenor, enquanto instrumento de gestão urbanística deve ser da responsabilidade dos poderes públicos, para ordenar uma zona a necessitar de ordenamento e planificação adequada e não de particulares para contornarem obstáculos aos seus interesses imobiliários. É evidente que não posso votar favoravelmente e em sede de revisão do PDM irei defender a manutenção das áreas de reserva agrícola e ecológica na zona em questão.

- Já agora pergunto porque é que a revisão do PDM não avança?

- Será para criar espaço para a eclosão destes autênticos golpes de estado urbanísticos?»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DE PORMENOR ZONA DO CENTRO DE SAUDE (ENTRE AS RUAS ALMIRANTE REIS, DR. MIGUEL BOMBARDA, D. CARLOS, GALHARDA E C.P.)

- Do D.U.O.M. foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao “Plano de Pormenor – Zona do Centro de Saúde (Entre as Ruas Almirante Reis, Dr. Miguel Bombarda, D. Carlos, Galharda e C.P.):

- «Em face do parecer final favorável, emitido pela CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente ao assunto em título, proferido nos termos e para os efeitos do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, anexa-se a VERSÃO FINAL DO PPCS de acordo com os Pontos IV e V do referido parecer, para conhecimento da Exm.ª Câmara e apresentação da proposta junto da Assembleia Municipal, de harmonia com o previsto no art.º 79.º do supra citado diploma legal.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROCº DE LOTEAMENTO Nº 2/2005- MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES

- Na sequência da deliberação de 21/11/05, foi presente, de novo, o processo de loteamento número 2/2005, em nome de Manuel de Oliveira Fernandes, sito na Urbanização Casal dos Terceiros (ZUE 7) – Rua José Saramago, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.U.O.P.:

- «O processo foi objecto de parecer da EDP e apresentados os elementos solicitados, pelo que se encontra em condições de aprovação final, na sequência da anterior aprovação ocorrida em 21-11-2005, e consequentemente poderá ser emitido o respectivo alvará de loteamento.

- a) – Projectos das obras de Urbanização

- A EDP considerou dispensável a apresentação de projecto, pois o loteamento encontra-se abrangido pelas infraestruturas eléctricas da ZUE 7, já executadas.

- A execução dos passeios em calçada de vidro na frente dos lotes, bem como dos ramais de ligação em falta, será a cargo do loteador.

- b) – Áreas de cedência

- De acordo com a deliberação tomada quando da aprovação do loteamento, o mesmo estará sujeito à cobrança de compensação por áreas não cedidas, pois as áreas indicadas na planta de síntese foram já cedidas quando do alvará nº 1/89.
- O valor da compensação será de **39.480,00€** conforme cálculo em anexo, sendo 17.071,20€ respeitantes à componente das áreas não cedidas e 22.408,80€ por confinar com arruamento existente. Considerou-se apenas a frente para a Rua José Saramago já infraestruturada.
- c) – Taxa de urbanização
- O loteamento está sujeito à cobrança da taxa de urbanização no valor de **9.032,63 Euros**, conforme cálculo em anexo.
- d) – Infraestruturas eléctricas
- Conforme referido em a) as infraestruturas eléctricas foram executadas pela Câmara, no referente à média tensão e PT, tendo os valores a cobrar por lote sido definidos pela EDP em 612,71€.
- Este tem sido cobrado nos loteamentos efectuados na zona.
- Relativamente aos trabalhos de baixa tensão, foram igualmente definidos pela EDP os valores a cobrar nalguns loteamentos, ficando noutros casos a sua execução como responsabilidade dos loteadores.
- Apesar do presente loteamento se situar na 1ª fase, executada pela Câmara, entendemos que será de manter o critério adoptado recentemente que engloba essa componente como factor no calculo da compensação por confinar com arruamento infraestruturado, estando portanto já englobado no valor referido na alínea b).
- Assim o valor a cobrar no presente loteamento referente à média tensão será de **3.676,26€**. (6 lotes x 612,71€)
- Cauções e outros condicionamentos
- Deverá ser apresentada uma **caução no valor de 10.000,00 €**, com IVA, para garantia da execução das obras de urbanização (passeios e ramais).
- Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de **um ano**.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P.
- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente;
- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal pelas mesmas razões apontadas na reunião de 21/11/2005, ou seja:
- “Vota contra, porque não são contempladas, nem sequer quantificadas as áreas de cedência devidas para este loteamento”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/2005- ALMEIDAS CONSTRUÇÕES, LDA

- Petição em nome de Almeidas - Construções, Lda, com sede na Rua Projectada à Rua Rui Luís Gomes, n.º 88 , Entroncamento, e proprietária de um terreno, sito na Av. Dr. José Eduardo Victor das Neves, nesta cidade, a requerer que lhe seja licenciada a alteração de loteamento n.º 3/05, de acordo com a documentação que junta.
- Ouvido o DUOM, emitiu, este, o seguinte parecer:
- «A alteração apresentada consiste na substituição dos escritórios previstos a nível do 1º andar, por habitação, não havendo aumento do número de fogos.

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, no entanto verifica-se que existem discrepâncias nas áreas de construção, pelo que deverá o requerente ser notificado a apresentar as devidas correcções.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a petição de acordo com a informação do DUOM.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 866.596,68 € (oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e noventa e seis euros e sessenta e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6398 ao 6895.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.